

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

***Ref.: Processo Licitatório nº. 28/2018
Pregão Eletrônico nº 18/2018
Menor preço – Total por Lote***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2018 realizado na plataforma do Banco do Brasil, que tem como objetivo a Aquisição de veículos novos para o transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde (APSUS), Resolução SESA nº 169/2016, conforme Termo de Adesão assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e a Secretaria de Estado da Saúde - SESA/FUNSAUDE.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço – Total por lote.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de maio de 2018.

JULIANA MARA NESPOLO
OAB/PR: 49.390
ADVOGADA